



Eleições para Delegados à Assembleia Geral da FPTA 2025-2028
15 de março 2025

Lista de candidatos aceites e rejeitados, nos termos do art.º 17º do Regulamento Eleitoral

Candidaturas Aceites

Sócio	Delegados Representantes dos Sócios Efetivos
ABCPT	Carlos Guilherme Beato de Freitas
ABCPT	Marco Paulo Pedro Barata
ACAL	Liliana Cristina Teixeira Gomes Almeida Cardoso
ACAL	João Paulo Martins Ribeiro
ACC	Carlos Hermínio Eufrazino de Oliveira
ACC	Márcio Costa Vitorino
CSP	Rafael José Santos Oliveira
CSP	Luís Filipe Gomes Duarte
CTAP	Quintino Manuel Pereira Barros
CTAP	José Manuel Guicho de Magalhães
FAC	Gil Rui Chaves Rodrigues
FAC	Jorge dos Santos Bastos
PNASA	Paula Maria Pedrosa das Neves
PNASA	Pedro Nuno de Sousa Correia
RSC	Francisco José Ferreira de Lima Feire
RSC	José Miguel Pereira da Silva
SCP	Rui Manuel Gonçalves de Matos
SEA	Adriano José Fialho Dias
SEA	Fernando Jorge Ferreira Sales
SATA	Miguel Augusto Esteves Alves
SATA	Anabela Cristina Pereira Lima
TEJODHONRA	João Pedro Gomes dos Santos
TEJODHONRA	Domingos Francisco Repas Vaquinhas

23/56 Delegados

FPTA	Delegados Representantes dos Árbitros
4770	Inês Maria de Oliveira Landeiro Manteigas
3876	Carlos Manuel Bernardo de Almeida

2/6 Delegados

FPTA	Delegados Representantes dos Treinadores
5388	Miguel Alexandre Henriques Marques Alves
3108	João Manuel Colaço Gutierrez
4285	Manuel José Batista Carneiro



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

4586 João Manuel Videira Raposo
4771 Sérgio Henrique Borges Serra

5/6 Delegados

FPTA Delegados Representantes dos Arqueiros

3202 António Manuel Faneca Neves
4749 Bruno Lourenço Trindade
4521 Bruno Miguel Rodrigues Morais
1592 Rui Pedro Lopes Beato
5601 Ricardo Miguel Conde Antunes
4488 Henrique Fernandes Bastos
5581 Mário Alberto Teixeira de Sousa
4197 Diogo Meira Freire
4025 Gabriel de Lima Alves
4033 João Miguel da Ponte Marques Alves
3790 Luís Carlos Pissarra Gonçalves
3470 Rui Fernando Marques da Silva
1173 Rui Manuel Range Alcaparra
4424 Sandra Isabel Marques Fernandes Ribeiro

14/12 Delegados

Nos termos do art.º 18º do Regulamento Eleitoral da FPTA, das decisões da direção relativas à apresentação das candidaturas cabe recurso para a Comissão Eleitoral que deve ser interposto no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista na página de internet da FPTA.